

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.755/2024**

Renova o credenciamento da Escola In Pacto, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.254/2024 (Processo E-docs nº. 2022-NT5VX/CEE-ES nº. 608/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-12-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar o credenciamento da Escola In Pacto, situada na Rua Roberto Carlos Kautsky, nº. 409, Bairro Centro, município de Domingos Martins, ES, mantida pela Escola E.M. Mayer de Freitas Eireli-ME, CNPJ n.º 19.337.190/0001-65, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2021.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta da Educação Infantil – Pré-escola e do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2021.

Art. 3º Considerar oficializada a mudança de endereço da Escola In Pacto, situada na Rua Carlos Schwambach, nº. 72, Bairro Centro, município de Domingos Martins, ES para Rua Roberto Carlos Kautsky, nº. 409, Bairro Centro, município de Domingos Martins, ES.

Vitória, ES, 30 de janeiro de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 30 de janeiro de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação